



# Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ 46.634.622/0001-72

*Paço Municipal Natalino Crispi* FLs. Nº 60

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18580-000 - Telefax: (14) 3888-8100  
E-mail: gabinete@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

## LEI Nº 956/2014 De 16 de Abril de 2014

*“Dispõe sobre a Revisão Geral Anual do Subsídio do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais da Prefeitura Municipal de Pereiras”.*

**Flávio Paschoal**, Prefeito do Município de Pereiras, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprova e eu promulgo a seguinte lei:

**Artigo 1º** - Em cumprimento ao disposto no inciso X, do Artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil e da Lei Municipal nº 500/2001, Artigo 44, o Prefeito Municipal autoriza a conceder a revisão geral anual mediante a aplicação de **reajuste de 6,12% (seis inteiros, doze por cento)** do subsídio do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais, a **partir de 01 de abril de 2014**, incidentes sobre os valores constantes na escala de referencias e valores do Quadro de Pessoal, anexo I da Lei Municipal nº 878/12.

**Artigo 2º** - As despesas decorrentes oriundas da presente lei correrão por conta das dotações próprias consignadas no orçamento-programa vigente do município.



# Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ 46.634.622/0001-72

*Paço Municipal Natalino Crispi* **FLS. Nº 61**

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18580-000 - Telefax: (14) 3888-8100  
E-mail: gabinete@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

**Artigo 3º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pereiras, na data supra.



**Flávio Paschoal**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada em lugar de costume nesta Prefeitura Municipal, na data supra.



**Mário André Nali**  
Chefe de Gabinete



# Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ 46.634.622/0001-72

FLS. Nº 62

## Paço Municipal Natalino Crispi

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18580-000 - Telefax: (14) 3888-8100

E-mail: prefeituramunicipal@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

**ANEXO I LEI Nº 956/2014 QUE TRATA DA REVISÃO GERAL ANUAL DOS  
SUBSÍDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL  
EXERCÍCIO 2014  
ESCALA PADRÃO DE VENCIMENTOS  
(Valor em Reais)  
Remuneração Mensal**

<b>PREFEITO</b>	<b>SUBSÍDIOS</b>	<b>R\$ 10.612,00</b>
<b>VICE-PREFEITO</b>	<b>SUBSÍDIOS</b>	<b>R\$ 3.537,33</b>
<b>SECRETÁRIOS</b>	<b>SUBSÍDIOS</b>	<b>R\$ 2.440,76</b>

  
**FLAVIO PASCHOAL**  
PREFEITO MUNICIPAL